

Resolução		Código RE- 3.795_20
Título: Autorização de Funcionamento de Curso Técnico		
Sistema Integrado Diretoria Regional	Entidade	SENAI

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia, SENAI/DR/BA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a deliberação na reunião realizada em 17 de dezembro de 2020, pela autorização e aprovação da Proposição Nº 1968/2020.

RESOLVE:

- a. autorizar, por 05 (cinco) anos, o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, a ser desenvolvido pelo SENAI Cetind/Lauro de Freitas, sito à Avenida Luiz Tarquínio Pontes, nº 938, Aracuí – Lauro de Freitas/BA; e
- b. aprovar o plano do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, Eixo Informação e Comunicação, com carga horária total de 1000 horas, com uma saída intermediária em Qualificação Profissional Técnica em Desenhista de Produtos Gráficos Web (660h), conforme matriz curricular apresentada.

Salvador, 29 de dezembro de 2020.

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente do Conselho Regional